

PR 26/95 DOM 03-01-96

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/95**

O Substitutivo ora apresentado, na forma regimental, objetiva dar tratamento igual à matéria relacionada à manifestação por motivo de luto nacional, de pesar por falecimento de autoridade ou personalidade e, ainda, por calamidade pública, retirando-a da deliberação do Plenário, para que possa ser aprovada por requerimento subscrito por maioria absoluta dos Srs. Vereadores. Por consequência, suprime ainda, dispositivos alcançados pela alteração pretendida.

Pela legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em A
Comissão de Constituição e Justiça".